



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1726 | MACAU, 20 DE JANEIRO DE 2021

Portaria nº 015/2021, de 07 de janeiro de 2021.

**Dispõe sobre a autorização para movimentação bancária dos Recursos do FUNDEB.**

O Prefeito Constitucional de Macau/RN, José Antônio de Menezes Sousa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria Conjunta nº 2, de 15 de janeiro de 2018, do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em atenção ao artigo 2º, § 1º que trata da obrigatoriedade das contas específicas do FUNDEB serem abertas, no CNPJ 20.076.499/0001-28 – Secretaria Municipal Educação e Cultura.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, o Sr Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, CPF: 046.116.204-09, Secretário Municipal de Educação e Cultura, nomeado por meio da Portaria nº 02/2021, a partir desta data, a movimentar os recursos do FUNDEB, conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo, José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04.

**Art. 2º** - A movimentação dos recursos creditados nas contas será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

**Art. 3º** - A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1726 | MACAU, 20 DE JANEIRO DE 2021

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de janeiro de 2021.

***José Antônio de Menezes Sousa***

**PREFEITA**

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1726 | MACAU, 20 DE JANEIRO DE 2021

*Portaria nº060/2021, de 19 de janeiro de 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, Suely Miranda de Lima, CPF 502.900.294-49, para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Gestão Pedagógica, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de janeiro de 2021.

***José Antônio de Menezes Sousa***

**PREFEITO**

***Fábio Bezerra de Sá***

**SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1726 | MACAU, 20 DE JANEIRO DE 2021

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021

**Município:** MUNICÍPIO DE MACAU/RN, **CNPJ:**08.184.434/0001-09.

**Fornecedor:** VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA – **CNPJ:**09.528.940/0001-22

**Objeto:** Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na coleta e disposição de lixo urbano para atender o município de Macau.

**Valor Unitário:**R\$354.379,70 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

**Valor Global:** R\$ 1.063.139,10 (Um milhão, sessenta e três mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos)

**Vigência:** 90 DIAS

**Base Legal:** Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**Orçamentário:**

21.001 15.452.0013 2037 3.3.90.39 15300000 0001

**Pelo Município:** MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09– José Antônio de Menezes Sousa– CPF: 130.986.084-04 – Prefeito \_Winston Miranda de Paiva – CPF: 828.596.594-00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Pelo Fornecedor:** VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 09.528.940/0001-22 - IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA – CPF: 027.815.005-50 - Sócio-administrador.

**Macau/RN, 19 de janeiro de 2021.**